



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PREGÃO N.º 062/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO CRAVINHOS E A EMPRESA RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, NA FORMA ABAIXO.**

**VALOR DA ATA DE REGISTRO: R\$ R\$ 40.921,00**

#### **ATA DE REGISTRO Nº 16/2024**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE CRAVINHOS localizada na Rua Tiradentes, nº 253, na cidade de Cravinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.228.319/0001-07, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Itamar Gomes Bueno, brasileiro, casado, portador do RG nº. 22.755.618-5 e do CPF nº. 122.270.908-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cravinhos/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**, estabelecida em Itapira/SP, na Estrada Vicinal Orlando de Andrade; Bairro dos Pires; S/N; CEP: 13.970-970; Telefone (19) 3483.2221; e-mail: licitacao@rispel.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 02.573.131/0001-93 e Inscrição Estadual nº 374.042.697.113, neste ato legalmente representada pelo Sr. Ricardo Gonçalves; portador do RG. nº 8.757.748-3 e do CPF nº 059.507.568-19, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão nº 062/2023, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

A presente ata de registro tem como objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para oficinas da Assistência Social conforme especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital .

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	TINTA RELEVO DIMENSIONAL METÁLICA 37 ML Tinta relevo dimensional metálica 37 ml: Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência, muito fácil de usar, pode ser aplicada com o bico ou a pincel, sem borra, sobre tecido de algodão, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel. Potes plásticos com 37 ml cada. nas cores: ( prata, ouro , cobre, preto ).	80	unid.	ACRILEX	R\$ 8,10	<b>R\$ 648,00</b>



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PREGÃO N.º 062/2023

2	<p>TINTA RELEVO DIMENSIONAL 37 ML</p> <p>Tinta relevo dimensional 37 ml: Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência, muito fácil de usar, pode ser aplicada com o bico ou a pincel, sem borra, sobre tecido de algodão, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel. Potes plásticos com 37 ml cada. nas cores: Rosa, verde, azul, laranja, lilás, branco, preto, vermelho, marrom, amarelo e roxo, prata e dourado.</p>	150	unid.	ACRILEX	R\$ 6,90	<b>R\$ 1.035,00</b>
3	<p>TINTA PVA 250 ML</p> <p>A base de Latex P.V.A - secagem rápida, acabamento fosco, pote 250 ml; cores divesas.</p>	150	unid.	ACRILEX	R\$ 27,10	<b>R\$ 4.065,00</b>
4	<p>TINTA SPRAY 350 ML</p> <p>Tinta spray para artesanato, fosca, 350 ml, com resinas acrílicas de secagem rápida, que garantem ótimo acabamento e grande durabilidade. Indicada para: qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica. Rendimento Aproximado: de 1,6 m<sup>2</sup> a 2,1 m<sup>2</sup> por embalagem, por demão. Cores diversas</p>	60	unid.	TEK BOND	R\$ 26,90	<b>R\$ 1.614,00</b>
5	<p>TINTA SPRAY METÁLICA 350 ML</p> <p>Tinta spray para artesanato, metálica, 350 ml, com resinas acrílicas de secagem rápida, que garantem ótimo acabamento e grande durabilidade. Indicada para: qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica. Rendimento Aproximado: de 1,6 m<sup>2</sup> a 2,1 m<sup>2</sup> por embalagem, por demão. Cores diversas</p>	40	unid.	TEK BOND	R\$ 39,00	<b>R\$ 1.560,00</b>



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PREGÃO N.º 062/2023

6	TINTA PARA TECIDO 37 ML Tinta para pintura de tecido; composta de tinta a base de resina acrílica não tóxica; solúvel em água, pronta para uso, resistente a lavagem, fixação a frio; utilizada somente em tecido de fibras naturais de algodão; aplicada com pincel ou esponja, não indicado para tecidos sintéticos ou engomados; acondicionado em frasco plástico contendo 37 ml; em CORES DIVERSAS. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	400	unid.	ACRILEX	R\$ 5,30	<b>R\$ 2.120,00</b>
7	PINCEL CHATO N. 0 Pincel chato: Pincel para Pintura; Com Pelo Sintético fino, para contorno, nº 0.	50	unid.	LEO & LEO	R\$ 5,20	<b>R\$ 260,00</b>
8	PINCEL CHATO N. 2 Pincel para pintura nº 02: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.	50	unid.	TIGRE	R\$ 7,40	<b>R\$ 370,00</b>
9	PINCEL CHATO N. 6 Pincel para pintura nº 06: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.	50	unid.	TIGRE	R\$ 9,50	<b>R\$ 475,00</b>
10	PINCEL CHATO N. 8 Pincel para pintura nº 08: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.	50	unid.	TIGRE	R\$ 10,90	<b>R\$ 545,00</b>
11	PINCEL CHATO N.20 Pincel para pintura nº 20: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.	50	unid.	TIGRE	R\$ 26,90	<b>R\$ 1.345,00</b>
12	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 250 ML Verniz acrílico brilhante 250ml, verniz à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor.	30	unid.	ACRILEX	R\$ 32,10	<b>R\$ 963,00</b>
14	PISTOLA PARA COLA QUENTE/FINO Pistola grande para cola quente, bivolt 10w bastão fino	30	unid.	GATTE	R\$ 24,00	<b>R\$ 720,00</b>



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PREGÃO N.º 062/2023

15	COLA QUENTE BASTÃO/FINO Cola quente bastão - Refil 30cm x 7mm fino.	500	unid.	GATTE	R\$ 1,10	<b>R\$ 550,00</b>
16	COLA SILICONE Cola de silicone líquida para artesanato. 85 gramas – 100 mL	50	unid.	GATTE	R\$ 9,10	<b>R\$ 455,00</b>
17	COLA BRANCA 1 L Cola branca, não tóxica, não lavável de 1kg. A base de PVA. Indicado para colagens de alto desempenhos em madeiras. De baixa e média densidade	50	unid.	MARIPEL	R\$ 23,00	<b>R\$ 1.150,00</b>
19	EVA LISO Tamanho 40x60cm ; cores divesas	200	unid.	MAKE +	R\$ 3,10	<b>R\$ 620,00</b>
20	EVA COM GLITER Tamanho 40x60cm ; cores diversas	100	unid.	MAKE +	R\$ 6,50	<b>R\$ 650,00</b>
21	BISCUIT 1 K Biscuit (massa). Pacote de 1 K.	40	unid.	POLYCOL	R\$ 29,90	<b>R\$ 1.196,00</b>
22	GUARAPANAO PARA DECOUPAGEM Tipo: Papel Absorvente folha tripla Medidas: 25x25 cm; utilizado em: Madeira, MDF, Plástico, Vidro, Papelão, etc...	200	unid.	KEROMIK	R\$ 2,20	<b>R\$ 440,00</b>
23	CAIXA MDF 15X15X5 C/TAMPA Cor: cru; Dimensões 15x15x5 cm com tampa	100	unid.	VITRINE	R\$ 8,20	<b>R\$ 820,00</b>
24	CAIXA MDF TIPO SAPATO Cor: cru; Dimensões: 15x15x10cm com tampa	100	unid.	VITRINE	R\$ 14,50	<b>R\$ 1.450,00</b>
25	BAÚ MDF 10X6X7,5 CM Cor: cru; Dimensões 10X6X7,5 CM	100	unid.	VITRINE	R\$ 17,90	<b>R\$ 1.790,00</b>
27	BARBANTE BARROCO 400 GR COLORIDO Barbante Barroco Multicolor de 400g, material 100% algodão, nas cores: Rosa, verde, azul, laranja, lilás, branco, preto, vermelho, marrom, amarelo e roxo. (sendo 10 unid de cada)	110	unid.	PIRATININGA	R\$ 19,50	<b>R\$ 2.145,00</b>
28	BARBANTE CRU Barbante cru: 100% Algodão, em embalagem com tamanho econômico com 1 kg	150	unid.	PIRATININGA	R\$ 42,90	<b>R\$ 6.435,00</b>



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PREGÃO N.º 062/2023

29	LINHA PARA CROCHÊ Linha 100% algodão, com 500m. Fio indicado para peças de vestuário em tricô manual e à máquina, assim como para trabalhos de decoração em crochê na cor amarela mesclada, azul, vinho, vermelha, verde pistache, verde mesclada, verde limão, marrom, marrom mesclada, lilás, lilás mesclada, laranja, laranja mesclada, cereja, branca, creme, canário amarelo, hortências azul, turquesa azul, pitaya rosa, carmin vermelho, laranja cenoura, hortelã verde, lilás candy, marsala, preto, off White e mesclado.	300	unid.	COATS	R\$ 17,90	<b>R\$ 5.370,00</b>
55	FELTRO LISO Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr. Cores diversas.	100	metro	SANTA FÉ	R\$ 18,40	<b>R\$ 1.840,00</b>
56	TNT Tecido TNT em metro, cores diversas, gramatura 45. Composição 100 % polipropileno. Medida mínima 1,40 mts de largura.	100	metro	MAKE +	R\$ 2,90	<b>R\$ 290,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 40.921,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA

A **DETENTORA** obriga-se a entregar o objeto da ata de registro em 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requisições expedidas pelo setor responsável, durante o período máximo de 01 (um) dia de antecedência.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Pela aquisição do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **DETENTORA** a importância total dos itens é de **R\$ 40.948,00**, sendo que, referido pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostados na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário ou comissão responsável pelo recebimento.

#### CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da presente licitação será suportada com recursos próprios:



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 062/2023

02.00.00 Pref. Mun. De Cravinhos  
02.05.02  
377.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
378.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
379.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
380.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
381.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
382.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
383.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
384.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
385.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
386.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
387.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
388.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
389.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
390.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
391.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
392.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
393.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
394.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
395.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031  
597.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031

### CLÁUSULA QUINTA: MULTAS

A não observância do prazo de entrega do objeto, pela DETENTORA, implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86,87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido à DETENTORA.

A DETENTORA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos art. 90 a 97 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **DETENTORA**.



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PREGÃO N.º 062/2023

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PRESENTE ATA DE REGISTRO**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata de registro, independente de transcrição, os seguintes documentos: a) Edital do pregão nº 062/2023, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação; b) Proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA NONA: FORO**

Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta ata de registro, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a DETENTORA venha a adotar, ao qual expressamente renúncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (Três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, 17 de janeiro de 2024.

**ITAMAR GOMES BUENO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS**  
**CONTRATANTE**

**RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**  
**Responsável Legal: Ricardo Gonçalves**  
**RG. nº 8.757.748-3 e CPF nº 059.507.568-19**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_